



## RESOLUÇÃO Nº 117 - CEPEX/2009

**APROVA O PROJETO O CULTIVO E USO DE PLANTAS MEDICINAIS COMO PRIMEIRA LINHA DE AÇÃO ÀS ENFERMIDADES NO BAIRRO CINTRA EM MONTES CLAROS – MG**

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 037/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Fisiopatologia;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 17 de junho de 2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** APROVAR o Projeto O cultivo e uso de plantas medicinais como primeira linha de ação às enfermidades no Bairro Cintra em Montes Claros - MG.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de junho de 2009.

*Professor Paulo César Gonçalves de Almeida*  
Reitor e Presidente do CEPEX